



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 03 de fevereiro de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de 700 (setecentas) unidades de Garrafa Térmica 1,8 L personalizada, para ser entregue como forma de homenagem às mulheres do Município, em evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2026.

O orçamento de menor valor foi de R\$ 55,00 por unidade, conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de 700 (setecentas) unidades de Garrafa Térmica 1,8 L personalizada justifica-se pela necessidade de realização de homenagem às mulheres do Município, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março de 2026, data de grande relevância social e simbólica.

O evento comemorativo tem como objetivo reconhecer, valorizar e agradecer a contribuição das mulheres no desenvolvimento social, econômico, cultural e familiar da comunidade, destacando seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A entrega das garrafas térmicas personalizadas configura-se como um gesto de reconhecimento e valorização, reforçando o respeito e a consideração do Poder Público Municipal às mulheres do Município.

A escolha do item a ser adquirido se dá por tratar-se de um material útil, durável e de uso cotidiano, que permitirá às homenageadas usufruírem do benefício por longo período, mantendo viva a lembrança da data comemorativa e da ação promovida pela Administração Pública. A personalização das garrafas contribui para a identidade visual do evento, fortalecendo o vínculo entre o Município e a comunidade.

A quantidade solicitada atende à estimativa de público feminino a ser contemplado no evento, garantindo a adequada organização e execução da homenagem, sem desperdício de recursos públicos. Dessa forma, a aquisição está alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, interesse público e valorização social, justificando-se plenamente para a realização do evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher no Município.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Atenciosamente,

Marcos Luis Giovanaz
Chefe de Gabinete
Secretaria de Administração